PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 018/2022

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias ao vereador **Elias Xavier Andrade,** portadora do RG 7.136.143-8, ao vereador **Maico Luzzi**, portador do RG 7.534.077-0, ao vereador **Tarcisio Mascarello**, portador do RG 3.903.337-2, e ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 07 a 10 de junho de 2022, para participar de curso de capacitação com o tema "Atribuições da Mesa diretora conforme a Lei Orgânica e o Regimento Interno, e a autocomposição no âmbito do ministério público", ministrado pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 03 de junho de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente